## PORTARIA Nº 15.970, DE 12/06/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/Período	Proces.
LEIDIANA ROSA	3114	02/05/2019 A 30/06/2019	8762/19
BASTOS			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal